

PORTARIA Nº 104/2020

*“Dispõe sobre horário da sessão solene de posse pleito 2021/2024.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e;

Considerando, o Requerimento nº 068/2020, protocolizado nesta Casa de Leis em 21 de dezembro de 2020, o qual solicita providências por esta Casa de Leis, para que a realização da sessão de posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, sejam a partir das 08 horas do dia 01 de janeiro de 2021;

Considerando, que o mesmo fora aprovado por unanimidade de votos de parlamentares presentes em sessão extraordinária ocorrida em 23 de dezembro de 2020;

Considerando, o que ficou deliberado em sessão plenária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos, para a próxima legislatura será- às 08:00 (oito) horas do dia 01.01.2021;

Art. 2º - A Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários será às 11:00 (onze) horas do dia 01.01.2021;

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados descrito nos artigos anteriores;

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam disposições em contrário;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 29 de dezembro de 2020.



**João Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 104/2010

Esta Portaria tem por objeto a nomeação de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DESA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram  
conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e

Considerando o Resolucão nº 005/2010 protocolado nesta Câmara de  
16 de dezembro de 2010 e que solicita a nomeação para esta Casa de Leis para o  
exercício da função de Presidente do Poder Executivo Municipal e Resolucão  
Municipal nº 02 de 01 de janeiro de 2011.

Considerando que o mesmo já se encontra por unanimidade de votos de  
membros presentes em sessão extraordinária ocorrida em 22 de dezembro de 2010.

Considerando que não houve oposição em sua nomeação.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Solene de posse das Comissões Eleitorais para o período  
legislativo será às 08:00 (oito) horas do dia 01.01.2011.

Art. 2º - A Sessão Solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários  
será às 11:00 (onze) horas do dia 01.01.2011.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, inscritos nos artigos anteriores.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço da Câmara Municipal de São Paulo - SP, em  
29 de dezembro de 2010.

João Roberto de Souza  
Presidente da Câmara Municipal